

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 038/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 034/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 26 da Lei Municipal nº 2.680/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Selbach/RS, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei do visa adequar o Estatuto do Magistério Municipal Lei Municipal nº 2.680/2009 com a Legislação Federal referente a área educacional em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação bem como adequar o nosso Estatuto há realidade uma vez que no regime de trabalho dos professores municipais de 22 horas semanais em regência de classe já é ofertado o período reservado para estudos, formação pedagógica, planejamento e avaliação do trabalho didático bem como reuniões pedagógicas e colaboração com a Escola nos respectivo 1/3 da carga horária, dessa forma 2/3 da mesma são destinados as atividades de interação com os alunos. A forma como será feita o acompanhamento e o registro da respectiva carga horária será definida por Decreto Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 11 DE MAIO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 034/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Hupples.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de maio de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR